



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01

## RESOLUÇÃO Nº 002, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

Oriunda do Poder Legislativo

Autoria: Mesa Diretiva

Autoriza a Câmara Municipal de Ibaiti a celebrar convênio com a Fundação de Apoio a Criança e Adolescente de Ibaiti – FACAI, mantenedora da Guarda Mirim Municipal de Ibaiti- G.M.M.I. .

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, ADAUTO APARECIDO DA CUNHA, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal de Ibaiti autorizada a celebrar convênio com a Fundação de Apoio a Criança e Adolescente de Ibaiti – FACAI, mantenedora da Guarda Mirim Municipal de Ibaiti – G.M.M.I. para implantação de programa de apoio sócio educativo à iniciação ao trabalho do adolescente.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze. (26.08.2014)

  
ADAUTO APARECIDO DA CUNHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA